



Ofício nº 002/2018

Itapejara D'Oeste/PR, 04 de Janeiro de 2018.

Assunto: solicita providência para embelezamento do Município.

Senhora Doutora Promotora de Justiça.

O Senhor Vereador Neuto José Fabiane, no uso de suas atribuições legais (artigo 59, inciso III, do Regimento Interno), vem com todo respeito, expor o seguinte.

Há algum tempo – no início do mandato – o Sr. Prefeito Municipal Agilberto Lucindo Perin determinou que fossem retiradas da Rua Fernando Ferrari, todas as floreiras de terra com suportes de ferro, com os vasos de plásticos que continham as flores que embelezavam a cidade.

Foram retirados aproximadamente 100 (cem) vasos e suportes.

As flores estavam embelezando a Rua, inclusive em toda extensão, do Colégio Castelo Branco até o outro Colégio Irmão Isidoro Dummont, Colégio Marista.

Havia um respeito e uma dinâmica de se cuidar das flores, até porque embelezavam a Rua para os cidadãos, alunos, e demais pessoas, criando uma consciência ecológica.

Ademais, os custos desse embelezamento foram altos e não deveriam ser retirados, pois causa prejuízo aos cofres públicos. Ora, onde estão estes bens públicos que não estão sendo utilizados há aproximadamente um ano? Se os mesmos não forem imediatamente poderão estragar ou se perderem.

Assim, devem ser recolocados no devido lugar, pois foi uma obra feita por uma Gestão Anterior que a atual Administração desfez sem qualquer projeto ou motivo para tanto.

Por isso, respeitosamente, requer-se que Vossa Excelência, determine de imediato a recolocação dos vasos de flores e suportes de ferro na Rua Fernando Ferraria, para embelezá-la sob pena de aplicação de multa diária ao Prefeito.

Qualquer dúvida encontro-me à disposição, pelo telefone 99907-7616.

Respeitosamente, ensejamos nossos votos de elevada estima e consideração.

  
Neuto José Fabiane  
Vereador

Excelentíssima Senhora Promotora  
Doutora Silvana Cardoso Loureiro  
1ª Promotoria de Justiça.  
Pato Branco – Paraná